

Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 74.533.787/0001-93
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
No final do semestre, a Everest Leasing registrou Lucro Líquido de R\$ 795 mil, correspondente a R\$ 6,23 por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 28,4 milhões e Ativos Totais de R\$ 29,8 milhões.
Osasco, SP, 29 de julho de 2015.
Diretoria

	2015	2014		2015	2014
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	28.526	27.051	CIRCULANTE	686	551
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	46	35	OUTRAS OBRIGAÇÕES	686	551
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	28.359	26.847	Sociais e Estatutárias (Nota 9d)	8	7
Carteira Própria	27.777	26.333	Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a)	398	388
Vinculados à Prestação de Garantias	582	514	Diversas (Nota 8b)	280	156
OUTROS CRÉDITOS	121	169	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	631	691
Diversos (Nota 6)	121	169	OUTRAS OBRIGAÇÕES	464	424
			Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a)	167	267
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.235	1.229	Diversas (Nota 8b)	284	27,038
OUTROS CRÉDITOS	1.235	1.229	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.444	27.038
Diversos (Nota 6)	1.235	1.229	Capital:		
TOTAL	29.761	28.280	- De Domiciliados no País (Nota 9a)	15.200	13.500
			Reservas de Lucros (Nota 9c)	13.244	13.538
			TOTAL	29.761	28.280

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2015	2014		2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.646	1.356	Eventos		
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c)	1.646	1.356	Capital Social	7.000	11.115
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.646	1.356	Legal	6.500	(6.500)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(341)	(177)	Estatutária	-	-
Outras Despesas Administrativas (Nota 10)	(90)	(71)	Lucros Acumulados	719	719
Despesas Tributárias (Nota 11)	(90)	(71)	Totais	26.236	26.236
Outras Receitas Operacionais (Nota 12)	226	86			
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(351)	(22)	Saldo em 31.12.2013	7.000	11.115
RESULTADO OPERACIONAL	1.305	1.179	Aumento de Capital com Reserva	-	-
RESULTADO ANTES DA DISTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	1.305	1.179	Lucro Líquido	-	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	(510)	(460)	Destinações - Reservas	36	676
LUCRO LÍQUIDO	795	719	Dividendos Propostos	-	(7)
Número de ações (Notas 9a e b)	127.699.786	127.699.786	Saldo em 30.6.2014	13.500	4.651
Lucro por lote de mil ações em R\$	6,23	5,63	Saldo em 31.12.2014	13.500	4.682
			Aumento de Capital com Reserva	1.700	(1.700)
			Lucro Líquido	-	-
			Destinações - Reservas	40	747
			Dividendos Propostos	-	(8)
			Saldo em 30.6.2015	15.200	3.022

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2015	2014		2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			1 - RECEITAS	1.521	109,0
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.305	1.179	1.1) Receitas de operações de reversão	1.546	118,0
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos impostos	161	22	1.2) Outras	(125)	(9,0)
Despesas com Provisões Cíveis e Fiscais	161	22	2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(126)	(9,0)
Lucro Líquido Ajustado antes dos impostos	1.466	1.201	Propaganda e Publicidade	(67)	(4,8)
(Aumento/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)	(491)	3.874	Serviços Técnicos Especializados	(52)	(3,7)
(Aumento/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens)	217	(92)	Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,5)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(269)	9	Outras	-	(10)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(911)	(4.886)	3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.395	100,0
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	12	102	4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.395	100,0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.395	100,0
Dividendos Pagos	(13)	(83)	5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	600	43,0
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) de Atividades de Financiamentos	(13)	(83)	Federal	600	43,0
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	19	5.2) Remuneração de Capitais Próprios	795	57,0
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	47	16	Dividendos	8	0,6
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	46	35	Lucros Retidos	787	56,4
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	19			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2015	%	2014	%
1 - RECEITAS	1.521	109,0	1.420	113,6
1.1) Receitas de operações de reversão	1.546	118,0	1.356	108,5
1.2) Outras	(125)	(9,0)	64	5,1
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(126)	(9,0)	(170)	(13,6)
Propaganda e Publicidade	(67)	(4,8)	(93)	(7,4)
Serviços Técnicos Especializados	(52)	(3,7)	(60)	(4,8)
Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,5)	(7)	(0,6)
Outras	-	-	(10)	(0,8)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.395	100,0	1.250	100,0
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.395	100,0	1.250	100,0
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.395	100,0	1.250	100,0
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	600	43,0	531	42,5
Federal	600	43,0	531	42,5
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	795	57,0	719	57,5
Dividendos	8	0,6	7	0,5
Lucros Retidos	787	56,4	712	57,0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Everest Leasing ou Instituição) tem como objetivo, a prática das operações de arrendamento mercantil, observadas as disposições da legislação em vigor. É parte integrante da Organização Bradesco, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam no mercado financeiro e de capitais, utilizando-se dos recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas contábeis emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), inclusive, estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões fiscais, cíveis e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial.

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação
Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização e;

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotação de preço ou cotação de preço de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possui um certo grau de julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas são registradas na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderem valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas;

Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

h) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

i) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
A Instituição possui disponibilidades em moeda nacional no montante de R\$ 46 mil (2014 - R\$ 35 mil).

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
a) Composição da carteira distribuída pelas rubricas de publicação

	2015					2014				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/contábil (2)	Marcação a mercado	
Títulos (1)										
Carteira própria										
Cotas de fundos de investimentos	12.639	2.595	1.755	10.788	27.777	27.777	-	26.333	-	
Vinculados à prestação de garantias	-	-	-	582	582	585	(3)	514	(3)	
Letras financeiras do tesouro	12.639	2.595	1.755	11.370	28.359	28.362	(3)	26.847	(3)	
Total em 2015	12.639	2.595	1.755	11.370	28.359	28.362	(3)	26.847	(3)	
Total em 2014	6.103	4.397	4.802	11.545						

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimentos são efetuadas em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco e foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimentos, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas;

(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Títulos de renda fixa	1.646	1.356
Total	1.646	1.356

d) A Everest Leasing não operou com instrumentos financeiros derivativos nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014.

6) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Devedores por depósitos em garantia	882	854
Créditos tributários (Nota 15c)	448	509
Opções por incentivos fiscais	26	26
Outros	9	9
Total	1.356	1.398

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos cíveis
São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

II - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais
A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

III - Movimentação das provisões constituídas

	R\$ mil	
	Cíveis	Fiscais (1)
Saldo no início do 1º semestre de 2015	222	273
Constituições líquidas de reversões	145	6
Atualização monetária	10	-
Baixa por pagamento	(247)	-
Saldo no final do 1º semestre de 2015 (Notas 8a e b)	130	279
Saldo no início do 1º semestre de 2014 (Notas 8a e b)	287	268

(1) Compreende, substancialmente, a obrigações legais.

a) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as condições jurisdicionais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco e perdáveis não são reconhecidos contabilmente.

Em 30 de junho de 2015 e de 2014, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de montante relevante.

8) OUTRAS OBRIGAÇÕES
a) Fiscais e previdenciárias

Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 74.533.787/0001-93
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Outras informações
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.305	1.179
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(522)	(472)
Efeitos no cálculo dos tributos:		
Outros valores	12	12
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(510)	(460)

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(465)	(447)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no semestre, sobre adições temporárias	(45)	(13)
Total dos impostos diferidos	(45)	(13)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(510)	(460)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil	
	Saldo em 31.12.2014	Saldo em 30.6.2015
Provisões para perda com incentivos fiscais	256	256
Provisões para desvalorização de bens não de uso	16	16
Provisões fiscais e civis	185	70
Outros valores	26	26
Total dos créditos tributários (Nota 6)	493	106
Obrigações fiscais diferidas (Nota 8) (1)	171	15
Total dos créditos tributários líquido das obrigações fiscais diferidas	322	106

(1) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social sobre a atualização monetária de depósitos judiciais.

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 30 de junho de 2015 - R\$ mil		
	Diferenças temporárias	Contribuição social	Total
2015	61	36	97
2016	88	53	141
2017	125	75	200
2018	5	3	8
2019	1	1	2
Total	280	168	448

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2015, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de julho de 2015

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP25218/O-3

Banco Fator S.A.
CNPJ n.º 33.644.196/0001-06 - NIRE 35300156803

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 31/07/2015

Data: 31/07/2015, às 09h. **Local:** Sede social, na Rua Dr. Renato Passos de Barros, nº 1017 - 12º andar - Itaim Bibi - SP/SP. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Walter Appel; Secretário: Venilton Tadini; Deliberadores: Deliberando a que segue: I. Foi aprovado o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo apresentado pela Sra. Patrícia Valente Starik. II. As atribuições do cargo ora vago serão acumuladas pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antonio Bologna, conforme prevê o § 7º, do artigo 10 do Estatuto Social, até o preenchimento efetivo do cargo. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata em livro próprio, a qual logo após lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31/07/2015. Venilton Tadini - Secretário. JUCESP nº 364.924/15-9 em 19/08/2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Heiahlhi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriel Marcano, CPF 422.856.828-56, RG nº 48901310 que a Instituto Metodista de Ensino Superior, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, processo nº 0019225-42.2013.8.26.0554, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.631,19 (maio/2013), representado pelo contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes e não pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV (art. 1102 do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de agosto de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0000636-39.2012.8.26.0668. A Dra. Daniela Nudelmann Gugliel Leal, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Verdeter Turismo Importação e Exportação Ltda EPP (CNPJ. 04.924.992/0001-02), que Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico lhe ajuizou ação de Cobrança, do Procedimento Ordinário, objetivando a quantia de R\$ 15.310,50 (dezembro de 2011), referente a Nota Fiscal nº 00332368, oriunda da prestação de serviços médicos em favor da requerida. Estando a requerida em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 20 de julho de 2015.

Processo 1007377-74.2014.8.26.0564 - Execução de Título Extrajudicial - Compromisso - Instituto Metodista de Ensino Superior - MAURICIO GRAVENA DE OLIVEIRA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007377-74.2014.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Brito Meffi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURICIO GRAVENA DE OLIVEIRA, CPF 392.989.278-54, RG 47.508.074, brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Metodista de Ensino Superior, CNPJ Nº 44.351.146/0001-57, objetivando receber a quantia de R\$ 2.427,46 (fevereiro de 2014), referente à dívida assumida pelo executado junto à exequente em 01/03/2013, representado pela Ata de Sessão Conciliatória - Procedimento 112004771. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (TRÊS) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, prescreva o acerto, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga/ SP - 3º Ofício Cível- Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 0009881-20.2013.8.26.0010. C-1143-13. O Dr. Carlos Antonio da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga/SP, faz saber a Chi Joon Oh (CPF 229.567.138-84), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Execução, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 77.780,13 (setembro de 2013), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 171729. Estando o executado em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado e corrigido monetariamente, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da ação ou ofereça Embargos à Execução no prazo de até 15 (quinze) dias, ficando, ainda, INTIMADO acerca do arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 10.826,43 (R\$.72). Será o presente, afixado e publicado nos termos da Lei.

Camargo Corrêa S.A. - CNPJ/MF 01.098.905/0001-09 - NIRE 35.3.0014508.9 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 01 de julho de 2015. Arquivada na JUCESP sob nº 354.052/15-9 em 12.08.2015. Os Senhores Conselheiros, por unanimidade, de conformidade com o previsto no parágrafo único do Artigo 9º do Estatuto Social, aprovaram a constituição dos seguintes Comitês: (i) Comitê de Finanças; (ii) Comitê de Auditoria, Controle, Compliance e Risco; (iii) Comitê de Gestão e Meritocracia; (iv) Comitê de Acompanhamento CPFL e CCR; (v) Comitê de Governança; e (vi) Comitê Jurídico. Todos os Comitês, ora constituídos, terão caráter exclusivamente consultivo.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELEASE

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) comunica a publicação no DOC de 18/08/2015 do Extrato dos Editais nºs 242 e 243/SMADS/2015, convocação de audiência conforme segue:

Edital nº 242/SMADS/2015 no dia 22/09/2015, às 10h00, na Estrada Dom João Nery, 54/58 - Itaim Paulista - 3º Piso/SAS-1T.

Edital nº 243/SMADS/2015 no dia 24/09/15, às 14h, na SAS Jaçanã - Av. Guapira, 2.145 - Jaçanã - 2º andar.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS comunica que, a partir de 27/08/15, na Seção Técnica de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - 2º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 17:00 horas, fone para informações: 3291-9712, estarão à disposição dos interessados os respectivos cadernos de licitação para consulta e aquisição, até o último dia útil anterior às datas designadas para a sessão de abertura dos aludidos certames e nos endereços eletrônicos: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/SMADS/2015 - Proc. 2015-0.193.295-7

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de cesta de suprimento alimentar, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 15/09/15 às 10:00 horas.

CUSTO DO CADERNO: R\$ 0,16 por folha.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/SMADS/2015 - Proc. 2015-0.195.002-5

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de toalhas de banho, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 10/09/15 às 10:00 horas.

CUSTO DO CADERNO: R\$ 0,16 por folha.

BrasilInsurance

Brasil Insurance Participações e Administração S.A.
CNPJ/MF 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377

Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Brasil Insurance Participações e Administração S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2015, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1787, 5º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-002 ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) A revogação da aprovação das contas dos ex-Diretores da Companhia Miguel Longo Junior e Cesar Augusto Cesar relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; (ii) A proposição de ação de anulação da aprovação das contas dos ex-Diretores da Companhia Miguel Longo Junior e Cesar Augusto Cesar relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; (iii) A proposição de ação de responsabilização contra os ex-Diretores da Companhia Miguel Longo Junior e Cesar Augusto Cesar pelos prejuízos causados à Companhia; (iv) A ratificação da eleição de Marcelo Mojeen Eppertstein ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Fandi Euzébio Filho; (v) O grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 20 para 1, com autorização para a administração praticar os atos necessários à implementação do grupamento; (vi) Alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para ajustar a quantidade de ações em que se divide o capital social, em decorrência do grupamento previsto no item (v) acima, e para refletir os aumentos de capital aprovados em Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, até esta data; I. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ir.brasilinsurance.com.br>), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), nos termos da Instrução CVM nº 481/09. 2. Solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais acompanhado de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na sede social da Companhia, com até 3 (três) dias de antecedência da data de realização desta Assembleia. São Paulo, 26/08/2015. Ernesto Samuel Fioriano da Cruz Campilini - Presidente do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES DECISIVAS PARA O SEU NEGÓCIO, EM UM ÚNICO SISTEMA.

Valor PRO é o serviço de informações integrado e em tempo real do Valor Econômico que traz notícias, cotações, indicadores, gráficos, ferramentas e dados completos sobre empresas. Com ele você sabe antes dos fatos que movem o mercado.

NOTÍCIAS
Notícias exclusivas do Valor Econômico e análises sobre política, economia, internacional, finanças e cobertura de negócios e empresas. Agora com Central de Busca.

Accesse www.valorpro.com.br

Valor PRO
QUEM SABE ANTES, DECIDE MELHOR